

|  |                |                         |             |                           |
|--|----------------|-------------------------|-------------|---------------------------|
| <b>Diário Notícias</b><br><br>11-04-2008 | Periodicidade: | <b>Diário</b>           | Temática:   | <b>Justiça</b>            |
|  | Classe:        | <b>Informação Geral</b> | Dimensão:   | <b>607 cm<sup>2</sup></b> |
|  | Âmbito:        | <b>Nacional</b>         | Imagem:     | <b>S/PB</b>               |
|  | Tiragem:       | <b>79040</b>            | Página (s): | <b>34</b>                 |

**Entrevista.** O jurista Miguel Gorjão-Henriques concluiu em três meses um manual de direito que inclui a consolidação do novo Tratado de Lisboa (TL) e explica as mais de mil alterações introduzidas no funcionamento da União. O jurista explicou ao DN o que está em causa nos novos textos legais da UE

# “A Europa é um sistema democrático”

## Quer destacar aspectos do seu livro?

Trata-se da consolidação do Tratado de Lisboa (TL), o qual é ilegível pelo cidadão comum. As outras versões consolidadas não oferecem ao leitor todas as alterações que o TL introduz nos tratados. São mais de mil. Fiz uma versão que as identifica, que as situa no contexto do próprio TL e que permite ao leitor perceber o que estava nos [documentos] anteriores.

## Das mil alterações, quais são as mais importantes?

A primeira tem a ver com a extinção (por assim dizer) da Comunidade Europeia. Pelo facto de mexer com os fundamentos da construção europeia, esta alteração não pode deixar de ser referida...

## Qual é a vantagem?

Do ponto de vista da imagem externa foi sempre uma ideia bem-vista em Bruxelas. Além da questão de se saber a quem se telefona, também permite saber que organizações existem e quais as organizações que levam. Não querendo ser demasiado técnico, temos uma UE a que os tratados não reconhecem personalidade jurídica, embora a doutrina desde 2003 estivesse já inclinada nesse sentido. Havia dúvidas sobre se essa união tinha personalidade jurídica e, portanto, sobre o seu estatuto internacional. Ao abolir o elemento comunidade, o actor passa a ser a União Europeia.

## Quando a União negociar com Vladimir Putin ou com George Bush, quem é que fala? E há muitos presidentes, da Comissão, do Conselho, do Parlamento...

O facto de um tratado conferir a alguém um determinado papel no contexto de uma organização não significa que essa pessoa não possa transcender o seu próprio papel. Dito isto, o Tratado responde à

questão de saber quem fala em matéria de política externa. A maior

parte dos cidadãos talvez pense que o presidente do Conselho Europeu é uma espécie de presidente da Europa. Mas este presidente é pouco mais do que (peço desculpa pelo anglicismo) um *chairman* do Conselho. Além da competência de direcção do órgão e de procura de harmonização das posições dos Estados, ele sofre de um amplíssimo défice de poder...

## Será difícil encontrar uma figura influente...

Não sei. Vemos pessoas que se perfilam, mas penso que se perfilam mais pelo simbolismo de liderar a instância política máxima da UE. Cada vez que o Conselho Europeu decidir por votação, o presidente não tem direito de voto. Ele não tem legitimidade democrática directa.

## É escolhido pelos países...

Não tem a legitimidade democrática para falar. No Tratado, diz-se que ele representa a União em matéria de política externa, mas se virmos o capítulo sobre política externa da união e de segurança comum, há uma única referência, para dizer que ele convoca a reunião do Conselho Europeu.

## Isso é um erro do Tratado?

Acho que não. Mas deve-se ao especial cuidado que os Estados tiveram na configuração da figura de presidente. Ele representa a UE em política externa sem prejuízo do alto-representante para a Política Externa e de Segurança. O que significa que fica só com o residual. A condução é sempre feita pelo alto-representante. Mas o Tratado ainda diz outra coisa: em todas as outras matérias de acção externa, quem representa a União é o presidente da Comissão.

## Não será um pouco confuso?

Para o cidadão é confuso.

## E levanta problemas políticos?

Temos de ver. Se o presidente do Conselho Europeu representa a União em matéria de política externa, ele só o fará na medida em que o alto-representante o não faça. Mas este [último] é vice-presidente da Comissão e depende do presidente da Comissão. Pode levantar problemas. Teremos mais razões para problemas jurídicos entre o alto-representante e a Comissão.

## Se a esquerda fosse majoritária, era possível mudar o modelo económico na Europa?

Temos de nos habituar à ideia de que a Europa é um sistema democrático. Um exemplo dessa dependência das maiorias é o Parlamento Europeu, que, tirando a acção externa da união, é legislador de pleno direito e em plena igualdade com o Conselho. E a Comissão Europeia, que depende do Parlamento, é hoje um órgão que propõe legislação em todos os domínios económicos. O presidente da Comissão passa a ser eleito pelo Parlamento. É uma eleição. Esta é uma alteração fundamental.

## Os partidos devem enviar para o Parlamento Europeu políticos de maior influência?

Sim. O próprio acompanhamento da processo legislativo da União em Portugal devia ser diferente.

## Em que aspecto?

Devia haver um acompanhamento pré-legislativo para a administração pública e um acompanhamento parlamentar muito mais exigente do que hoje sucede. Temos de ter noção da importância da legislação comunitária.

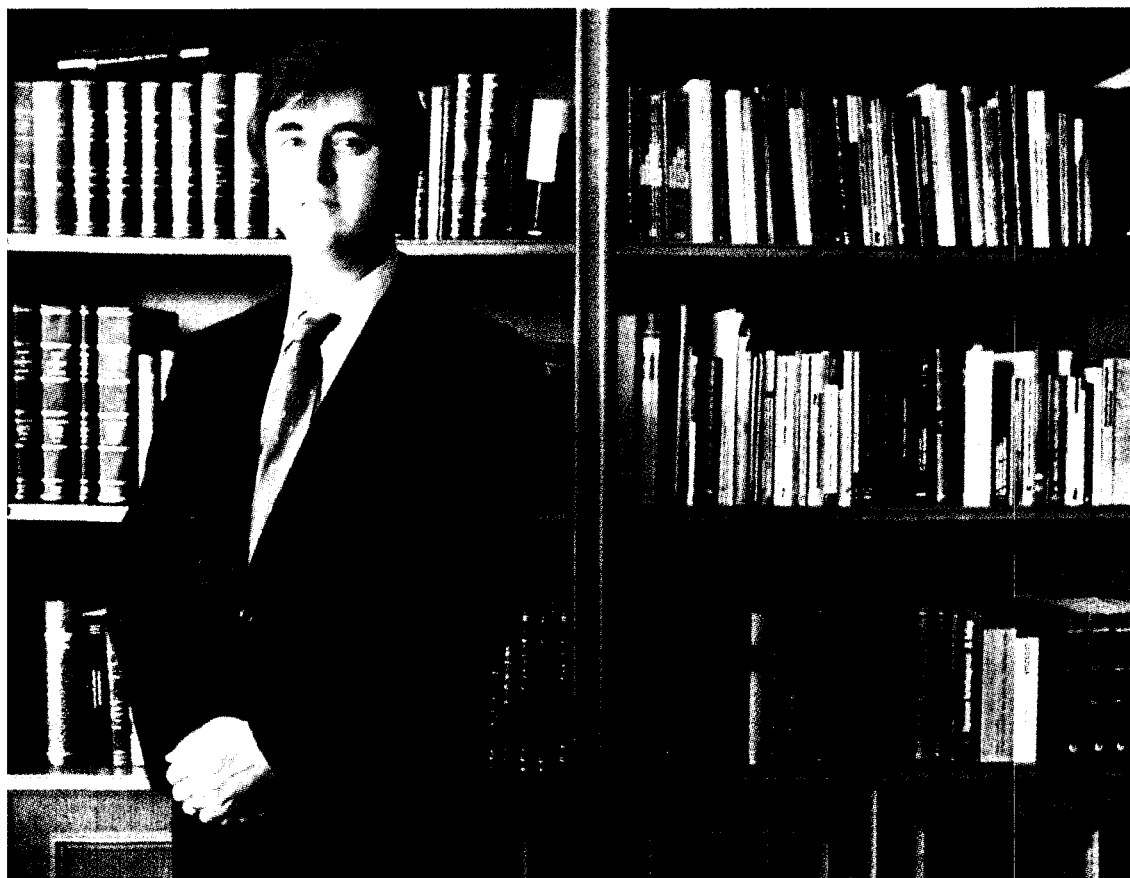
## Qual é a proporção de legislação europeia no conjunto das leis?

Pelo menos metade de toda a legislação vem de Bruxelas. Temos cerca de dois mil e tal regulamentos por ano, a serem aprovados na Comunidade Europeia, cento e tal directi-



|  |                |                         |             |                           |
|--|----------------|-------------------------|-------------|---------------------------|
| <b>Diário Notícias</b><br><br>11-04-2008 | Periodicidade: | <b>Diário</b>           | Temática:   | <b>Justiça</b>            |
|  | Classe:        | <b>Informação Geral</b> | Dimensão:   | <b>607 cm<sup>2</sup></b> |
|  | Âmbito:        | <b>Nacional</b>         | Imagem:     | <b>S/PB</b>               |
|  | Tiragem:       | <b>79040</b>            | Página (s): | <b>34</b>                 |

vas por ano, centenas de decisões. ■



RODRIGO CABRITA

**Metade da legislação portuguesa vem de Bruxelas, diz Gorjão-Henriques**

LUÍS NAVES

## perfil

### MIGUEL GORJÃO-HENRIQUES

- Tem 44 anos
- Jurista. Mestre em Direito e advogado. Professor assistente de Direito na Universidade de Coimbra
- Especialista em Direito Europeu e Concorrência, é autor e co-autor de duas dezenas de publicações na área do direito, mais recentemente, do texto consolidado do *Tratado de Lisboa*, 2008
- Sócio da sociedade de advogados Sérvulo & Associados